



Ministério da Saúde  
Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde  
Coordenação de Gestão Estratégica em Auditoria  
Divisão de Planejamento e Suporte Estratégico em Auditoria

FORMULÁRIO: RESPOSTA AO CIDADÃO

**ASSUNTO:**

Solicitação de Acesso à Informação - Plataforma "Fala.BR" - Protocolo NUP n. 25072.013854/2023-38.

**RESPOSTA:**

Prezado Cidadão (ã),

Em resposta ao Pedido de Acesso à Informação, registrado na Plataforma "Fala.BR" sob o protocolo NUP n. 25072.013854/2023-38, foram encaminhados à Coordenação de Transparência e Acesso à Informação (CTAI) os Relatórios de Auditoria n. 202219387 e da Auditoria n. 19209.

Quanto aos Planos de Providências Permanente, foi sugerido que o processo seja encaminhado à Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), por ser ela a gestora das políticas da saúde indígena, o que a habilita para o atendimento da demanda.

Oportunamente, cumpre ressaltar que nos relatórios em epígrafe constam dados pessoais e sensíveis, por essa razão, foram observadas as normas dispostas na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Acesso concedido**

**Acesso negado, justificar a negativa:**

- Dados pessoais;
- Informação sigilosa de acordo classificada conforme a Lei nº 12.527/2011;
- Informação sigilosa de acordo com a legislação específica;
- Pedido desproporcional ou desarrazoado;
- Pedido exige tratamento adicional de dados;
- Pedido genérico;
- Pedido incompreensível;
- Processo decisório em curso.

**Acesso parcialmente concedido, justificar:**

- Parte da informação contém dados pessoais;
- Parte da informação demandará mais tempo para produção;
- Parte da informação é de competência de outro órgão/entidade;**
- Parte da informação é sigilosa de acordo com legislação específica;
- Parte da informação é sigilosa e classificada conforme a Lei nº 12.527/2011;
- Parte da informação é inexistente;

- Parte do pedido é desproporcional ou desarrazoado;  
 Parte do pedido é genérico;  
 Parte do pedido é incompreensível;  
 Processo decisório em curso.

**Informação inexistente.**

**Órgão não tem competência para responder sobre o assunto.**

**O pedido de acesso ou sua resposta contém informações sujeitas à restrição de acesso, conforme previsto na Lei nº 12.527/2011?**

Não  Sim

Área responsável pela resposta:

**Coordenação de Gerenciamento das Ações de Auditoria em Atenção Primária, Saúde Indígena e Temáticas de Saúde (COAPS/CGAUD/AudsUS/MS).**

Atenciosamente,

**ALEXANDRE ALVES RODRIGUES**

Auditor-Geral do SUS

AudsUS/MS



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves Rodrigues, Auditor(a)-Geral do Sistema Único de Saúde**, em 14/04/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0032915574** e o código CRC **3EF23178**.

Referência: Processo nº 25072.013854/2023-38

SEI nº 0032915574

Divisão de Planejamento e Suporte Estratégico em Auditoria - DIPLAUD  
SRTVN 701, Lote D – Via W5 Norte - Ed. PO 700 – 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)